

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO TORQUATO  
Antônio Nunes Belém

Livro : 020

Folhas : 104

ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA  
QUE FAZ CLÁUDIO CESAR MATTOS PAIVA  
NA FORMA ABAIXO:



**S A I B A M** quantos esta pública escritura DECLARATÓRIA virem que aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), neste Cartório, sito à Av. Carlos Lindenberg, 6231 nesta cidade de Vila Velha, capital do Estado do Espírito Santo, da República Federativa do Brasil, perante mim Tabelião, compareceu como outorgante declarante, **CLÁUDIO CESAR MATTOS PAIVA**, brasileiro, nascido aos 05 de fevereiro de 1960, consultor, natural de Rio de Janeiro-RJ, filho de Gentil Paiva e Rosa Mattos Paiva, residente a Avenida Davino Mattos, 280, Centro, Guarapari-ES, portador da cédula de identidade RG nº. 467051 SSP-ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 620.706.497-68, endereço eletrônico: claudiopaivaes@gmail.com, sendo o presente reconhecido como o proprio por mim, Tabelião, por ter apresentado os documentos hábeis, de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. Então, pelo outorgante declarante me foi dito que pela presente escritura, e na melhor forma de direito, consciente das sanções cíveis e criminais, de livre e espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, prestou as seguintes declarações referente ao TERMO DE COMPROMISSO POLÍTICO-ELEITORAL, PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO, FIRMADO PELO CANDIDATO AO EXECUTIVO DO ESPÍRITO SANTO – ELEIÇÕES 2022 – OS MANDAMENTOS DO BOM GOVERNADOR conforme segue:

O candidato(a) à Governador do Estado do ES, nas eleições Estaduais de 2022, assume perante A POPULAÇÃO do Estado do Espírito Santo, o compromisso político e eleitoral de, uma vez eleito, promover, por meio de seu mandato, além do exercício das funções inerentes ao cargo proposto, dentre outras medidas, os seguintes pontos aqui delineados: **1) DO DESAFIO DOS REMÉDIOS, ITENS DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS E DOS COMBUSTÍVEIS: PLANEJAR, APROVAR, SANCIONAR, DECRETAR e/ou EXECUTAR** em favor da população capixaba, a isenção total do ICMS sobre **REMÉDIOS, ITENS DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS E COMBUSTÍVEIS**. Portanto, aceitando assim, o Desafio de ZERAR o ICMS dos **REMÉDIOS, ITENS DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS E DOS COMBUSTÍVEIS**, lançado pelo presidente da república, Jair Bolsonaro, em 2020. Isto é, zerar todos os impostos estaduais, sobre todos os combustíveis. O cumprimento desse compromisso, se dará ao longo do mandato; **2) DOS INCENTIVOS FISCAIS: PLANEJAR, APROVAR, SANCIONAR, DECRETAR e EXECUTAR** em prol de incentivos fiscais para os itens básicos da cesta básica. Portanto, estudar eliminação dos impostos estaduais sobre a alimentação do capixaba, ainda nos primeiros meses de mandato; **3) DO AUMENTO NECESSÁRIO AOS POLICIAIS E FUNCIONALISMO PÚBLICO: PLANEJAR, APROVAR, SANCIONAR, DECRETAR e EXECUTAR** em favor do aumento salarial de todo o seguimento policial e funcionalismo público, com estudo de viabilidade e decisão,

2873072

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

